

CURRICULUM VITAE

JOÃO ORESTE DALAZEN

Brasília/2007

JOÃO ORESTE DALAZEN

I – FORMAÇÃO ESCOLAR

Superior

- Bacharel em Direito pela faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, havendo colado grau em 23 de fevereiro de 1977.

Pós-graduação

- Mestre em Direito, do Curso de Pós-Graduação em Direito, ao nível de Mestrado, da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná.

II – OUTROS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

- Curso de Preparação de Oficial de Reserva (NPOR) do Exército (Of. R-2), sendo declarado Aspirante a Oficial R-2, em 15.12.1973, pela Arma de Artilharia, em Curitiba, com a menção "muito bem" (3º lugar). Posteriormente, promovido a 2º Tenente R-2.
- Curso de especialização em Direito do Trabalho e em Direito Processual do Trabalho (09 a 27.10.1978) com a carga total de 120 horas.
- Curso Básico de Interpretação da Previdência Social (31.03.75 a 10.04.75), com carga de 20 horas-aula, promovido pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INPS.
- Semana de Direito Processual Civil (de 02 a 06 de maio de 1977), por iniciativa do Centro Acadêmico Hugo Simas, da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná.
- 1º Ciclo de Estudos sobre Direito do Trabalho (20 a 22 de novembro de 1975).
- 1º Ciclo de Estudos sobre Direito Tributário (23 a 25 de junho de 1976).
- Curso de Comunicação na Advocacia (05 a 06 de junho de 1975).
- Ciclo de Conferências sobre a Nova Lei das Sociedades Anônimas, promovido pelo Instituto dos Advogados do Paraná, de 08 a 23 de junho de 1977.

- Semana de Estudos de Direito Penitenciário, sob o Patrocínio da Secretaria de Estado da Justiça do Paraná e Centro Acadêmico Hugo Simas, de 09 a 14 de junho de 1975.
- Seminário de Direitos Humanos na Justiça Criminal Americana, promovido pela Universidade Federal do Paraná, dias 19, 20 e 21 de maio de 1975.
- Curso de Legislação Trabalhista (20 horas-aula), promovido pelo SESC, em 1975.
- Curso de Treinamento de Líderes de Comunidade, com duração de 20 horas, em 1969.
- Curso de Prática e Técnica de Escritório, em 1975.
- Encontro Brasileiro de Direito e Psicanálise - "A Lei e a lei: Questões de Cidadania", Curitiba, 26 a 29 de outubro de 1994.
- Curso intensivo de italiano de um ano (1984) no Centro Cultural Dante Alighieri (Curitiba - Pr).
- VIII Seminário Nacional sobre Normas Internacionais do Trabalho, promovido pela Organização Internacional do Trabalho - OIT, em Curitiba, de 03 a 04 de maio de 1988.
- Curso de História da Ópera, de 05 a 17 de julho de 1993.
- Congresso Internacional de Direito do Trabalho. Belém (PA) 28 e 29 de agosto de 2003

III – CONGRESSOS/SIMPÓSIOS

- III Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho, de 29 a 31.07.91 (SP). Participação como painelistas.
- XIV Congresso Nacional dos Advogados Trabalhistas, de 22 a 25.10.91, em Foz do Iguaçu, na qualidade de painelistas.
- VII Seminário Nacional sobre Normas Internacionais do Trabalho, promovido pela O.I.T., em Curitiba, de 03 a 04 de maio de 1988.
- Congresso Nacional da Magistratura Trabalhista, de 20 a 23.03.90, em Salvador (BA).
- Palestra na Faculdade de Direito de Blumenau (SC), 1994, sobre o tema "Competência da Justiça do Trabalho no Brasil".
- Palestra na Faculdade de Direito de Curitiba, em 07.04.95, sobre o tema "A reforma do CPC e o processo trabalhista".

- Palestra na Faculdade de Direito de Curitiba, em Simpósio Internacional sobre a Reforma do Processo Civil, promovido pelo Tribunal de Alçada do Paraná, em 26.05.95.
- Palestra na Faculdade de Direito da Universidade Estadual de Maringá, em 03.10.95, sobre o tema "ação monitória no processo trabalhista".
- Palestra no I Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, realizado em Curitiba (09.08.97).
- IV Simpósio Intersindical de Relações do Trabalho, de 21 a 23.08.97, em Canela (RS). Painelista.
- Palestra em Encontro de Magistrados do Trabalho promovido pela AMATRA da VI Reg., 1997.
- Palestra em Encontro de Magistrados do Trabalho promovido pela AMATRA do Rio Grande do Norte, em 1997.
- Conferência no I Seminário Paraibano de Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Processo Civil, promovido pela AMATRA XIII, abril de 1998.
- Conferência Internacional do Trabalho - OIT - 88ª Reunião. Genebra - 30.05.2000 a 15.06.2000. Designado pelo Exmo. Sr. Presidente da República membro observador (DOU de 24.05.2000).
- Palestra na Faculdade de Direito do Brasil, em Curitiba. Novembro/2000. "A reforma do Poder Judiciário e a Justiça do Trabalho".
- Seminário sobre Intermediação Financeira, em Florianópolis – SC, de 15 a 18.03.01
- Seminário Discriminação e Sistema Legal Brasileiro: TST, 20..11.01
- Palestra na Escola Judicial do TRT da 23ª Reg., em Campo Grande (MS). Março de 2003. "A Execução da Contribuição Previdenciária na Justiça do Trabalho".
- Palestra na IV Semana do Judiciário do TRT da 13ª Reg. João Pessoa. 17.10.2002. "O Poder Normativo da Justiça do Trabalho no Contexto da Reforma Sindical".
- Conferência no Forum Internacional – Direitos Humanos e a Organização Internacional do Trabalho, promovido pela AMATRA IX e TRT da 9ª Reg., em Curitiba (Pr), de 31.03.04 a 03.04.04.

IV – FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Procurador da Caixa Econômica Federal (1978 a 1980).

- Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Maringá (PR), mediante promoção por merecimento.
- Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarapuava (PR).
- Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região (AMATRA IX) em 1984. Reeleito em 1985. Vice Presidente no mandato 89/90.
- Juiz-Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba (PR).
- Professor concursado da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, nas disciplinas Direito Processual Civil e Direito do Trabalho, de 03.03.1986 a 13.06.1989.
- Professor de Direito Processual do Trabalho no curso Preparatório à Magistratura do Trabalho realizado pela AMATRA IX, de 1º de março a 30 de junho de 1989.
- Professor de Direito do Trabalho e de Direito Processual do Trabalho do Curso Preparatório à Magistratura do Trabalho promovido pela AMATRA IX, de 16.10.1988 a 14.12.1990, de 18.02.91 a 14.06.1991, de março a novembro de 1994 e de março a novembro de 1995.
- Professor de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, concursado, da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, de junho de 1992 a 02.09.2004.
- Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Reg. (PR), mediante promoção por merecimento.
- Presidente da 3ª Turma do TRT da 9ª Reg.
- Ministro do Tribunal Superior do Trabalho desde 1996. Atualmente, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho e membro eleito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
- Membro da Comissão de Documentação do TST. Membro da Comissão de Construção da Nova Sede do Tribunal Superior do Trabalho. Membro da Comissão de Reforma Processual do TST (1998). Membro da Comissão de Regimento Interno. Membro da Comissão de Jurisprudência (2004).

- Professor da Faculdade de Direito do Instituto de Ensino Superior de Brasília (IESB), de 1999 a 2002. Disciplina: Teoria Geral do Processo. Coordenador da Cadeira de Direito Processual.
- **Presentemente**, e desde 02.09.2004, professor de Direito e Processo do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UNB).

V – APROVAÇÃO EM CONCURSOS

- Aprovado, em 1º lugar, em concurso público de provas e títulos para provimento de cargo de Promotor de Justiça Substituto, inicial de carreira do Ministério Público, no Paraná (1978). Nomeado através do Decreto Estadual nº 5.475, de 30.08.78.
- Aprovado, em 1º lugar, nas quatro etapas do "I Programa de Seleção Interna de Advogados", de âmbito nacional, promovido pela Caixa Econômica Federal, em 1978.
- Aprovado, em 1º lugar, no concurso público para escriturário da Caixa Econômica Federal, em 1975.
- Aprovado, em 1º lugar, em concurso público para provimento de cargo de Oficial de Justiça da Justiça Federal (1976).
- Aprovado, em 2º lugar, no concurso vestibular para o Curso de Direito da UFPr.
- Aprovado, em 5º lugar, no concurso público de provas e títulos para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto, do TRT da 9ª Região (1980).
- Aprovado, em 1º lugar, em novembro de 1985, no concurso público para o cargo de Professor Auxiliar de Ensino em Direito Processual Civil realizado pela Faculdade de Direito Processual Civil realizado pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC).
- Aprovado, em 1º lugar, no concurso público de provas e títulos (1992) para o cargo de Professor Auxiliar em Direito e Processo do Trabalho, da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná.

VI – OBRAS CIENTÍFICAS PUBLICADAS

- Livro "Competência Material Trabalhista". Ed. LTr
- Execução provisória de obrigação de reintegrar o empregado no processo trabalhista. Revista do TRT da 9ª Região, vol. VI, nº 1, págs. 51 a 55.
- Afastamento do emprego para o desempenho da função de juiz classista temporário. Suspensão do contrato de trabalho. Revista TRT 9ª Região, Vol. VII, nº 1, 1982, págs. 64 a 69.
- Falência e execução na Justiça do Trabalho. Revista TRT 9ª Região, vol. VIII, nº 1, 1983, págs. 23 a 30.
- Constituinte e Poder Judiciário. Revista TRT 9ª Região, vol. X, nº 2, 1985, págs. 77 a 99. Gazeta do Povo de 05.05.1985.
- Recurso ordinário: a amplitude do efeito devolutivo e o duplo grau de jurisdição. Revista TRT 9ª Região, vol, XII, nº 1, 1987, págs. 33 a 66. Revista da Faculdade de Direito da U.F.Pr. nº 23, 1989, págs. 71 a 97.
- A nova prescrição das ações trabalhistas. Revista LTR nº 53-10, págs. 1147 a 1154. Revista TRT 9ª Região, vol. XIII, nº 2, págs. 47 a 67. "Direito do Trabalho e a Nova Constituição", Ed. Juruá, 1989. Revista TRT 8ª Região, vol. 22, nº 42, jan/jun. de 1989. Jornal "O Estado do Paraná", edições de 23.10.88, 30.10.88, 06.11.88, 13.11.88 e 20.11.88. Jornal "Indústria & Comércio", edição de 22.10.88 pág. 26.
- O conceito de Justiça. Revista TRT 9ª Região, vol. XV, 1990, págs. 37 a 60.
- Questões polêmicas de competência material da Justiça do Trabalho. Revista LTR nº 55, março 1991, págs. 295 a 302.
- Execução definitiva trabalhista na pendência de recurso. Revista LTR nº 54, Julho 1990, págs. 791 a 797. Jurisprudência Brasileira Trabalhista, vol. nº 30, Juruá Editora, págs. 17 a 25.
- Mandado de injunção: remédio inócuo? Jornal Trabalhista nº 357, 1º.07.1991, págs. 646 a 650.
- Notas sobre a substituição processual e a lei 8073/90. Revista LTR, outubro 1991, nº 55, págs. 1163 a 1170.

- Capacidade postulatória e honorários advocatícios no processo trabalhista. "Estudos de Direito do Trabalho", Ed, Juruá, 1992, págs. 256 a 262.
- "O credor e a arrematação" e "Curador especial no processo de execução". Gazeta do Povo, de 19.02.1979, 12.02.1979 e 08.10.1979.
- Cessão de crédito trabalhista. Revista da Anamatra, de julho/agosto de 1990, págs. 41/42.
- Indenização civil de empregado e empregador por dano patrimonial ou moral. Revista de Direito do Trabalho, março de 1992, págs. 43 a 55.
- TST e quitação trabalhista. Revista GENESIS nº 14, fevereiro de 1994. p. 152.
- Ação Civil Pública Trabalhista. Revista do Tribunal Superior do Trabalho v. 63, ano de 1994, p. 96 a 107. Editora LTr.
- Litigância de má-fé no processo trabalhista. Jornal "Gazeta do Povo", edição de 1º.05.95, p. 24. Gênese - Revista de Direito do Trabalho, nº 28, abril de 1995, p. 435 e segs. Revista LTr 59, julho de 1995, p. 894.
- Aspectos da tutela antecipatória de mérito no processo trabalhista brasileiro. Revista LTr julho 1997, p. 875 e segs. Revista do TST nº 64, 73-95, 1995. Revista TRT 3ª Reg., 26, 39-46.
- Processo Trabalhista e Técnica Judicante. Revista do TRTReg. v. 21, nº 2, jul/dez/96, p. 27 e segs.
- Sobre a ação monitória no processo trabalhista. Rev. LTr de dezembro de 1995, p. 1602 e segs.
- Controvérsias da Liquidação e da Execução de Sentença no Processo do Trabalho. Revista do TRT 9ª Reg. v. 22, nº 2, jul/dez/97, p. 25 e segs.
- Apontamentos sobre a reforma do processo trabalhista brasileiro. Revista LTr v. 62, p. 1305 a 1312, outubro de 1998; Jornal Trabalhista v. 15, nº 738, p. 1324 a 1320, novembro de 1998.
- Justiça do Trabalho e Juízes Classistas. "O Estado de São Paulo"; Gazeta do Povo; Síntese Trabalhista nº 119, maio de 1999, p. 08/09; Informativo COAD 17/99, de 30.04.99, p. 153.

- Recurso de revista por divergência e a Lei nº 9.756/98. Correio Braziliense, caderno "Direito & Justiça", 19.04.99. Síntese Trabalhista nº 121, julho de 1999.
- Recurso de revista por divergência, súmula regional e a Lei nº 9.756/98. Revista LTr, junho de 1999, 63-06/727-730.
- Justiça do Trabalho para o povo. "Gazeta do Povo", de 28.06.99. "Correio Braziliense", junho de 1999. Revista Jurídica "Consulex" V. 1, nº 31, julho/99.
- Juízes classistas: fim de linha. Jornal de Brasília, 30.11.99.
- Aspectos do dano moral trabalhista. Revista do Tribunal Superior do Trabalho v. 65, nº 01, out/dez/99, p. 69 e segs.
- Apontamentos sobre a Comissão de Conciliação Prévia. Artigo in "Fundamentos do Direito do Trabalho" - estudos em homenagem ao Ministro Milton de Moura França. Ed. LTr, 2000, p. 342 e segs.
- Ação rescisória: descabimento para impugnar sentença homologatória de acordo. Revista do TST V. 66, nº 3, jul/set 2000, p. 17 a 26.
- O TST e a Medida Provisória nº 2226/01 - artigo em co-autoria com Min. Ives Gandra M. Filho – Correio Braziliense de 24.09.01, Caderno Direito e Justiça. Revista do TRT da 21ª Reg., dez/2001, p. 51. Revista "Síntese Trabalhista" 149, nov/2001, p. 08-10.
- A Reforma do Poder Judiciário e a Justiça do Trabalho. Revista do Tribunal Superior do Trabalho Vol. 67, nº 1, jan/mar 2001, p. 15/32. Revista da Academia Paranaense de Letras Jurídicas Vol. 2, pag. 101 e segs.
- Retrocesso trabalhista. O Globo, 30.11.2001
- Degradação trabalhista. Gazeta do Povo, 27.11.2001
- Controvérsias Sobre a Execução de Contribuição Previdenciária na Justiça do Trabalho. Revista LTr abril de 2003, pag. 403. Revista Synthesis nº 38/04, p. 82/84.
- Falência e Execução na Justiça do Trabalho. *In* Processo de Execução. Estudos em Homenagem ao Ministro Francisco Fausto. LTr 2002.
- Justiça do Trabalho Para Todos. Revista do TRT da 13ª Reg., 1999, p. 59 e segs.

- Aspectos Polêmicos dos Pressupostos Comuns de Admissibilidade dos recursos trabalhistas. *In* Recursos Trabalhistas. Estudos em Homenagem ao Ministro Vantuil Abdala. LTr 2003, p. 83-112.
- A Reforma do Judiciário e os Novos Marcos da Competência Material da Justiça do Trabalho no Brasil. Artigo *in* Revista do Direito Trabalhista 11/03, março de 2005, pags. 14/24; *in* livro A Nova Competência da Justiça do Trabalho, LTr, fevereiro de 2005. In Revista do TST Vol. 71, nº 1, jan/abr 2005
- E-mail: o empregador pode monitorar? Artigo na Gazeta do Povo (PR) de 29.05.05. Folha de São Paulo de 17.06.2005 Jornal do Advogado (OAB-SP) nº 299, out/2005.

VII – PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS

- Procuradoria Geral do Estado do Paraná. Concurso Público de provas e títulos para o provimento de cargo de Procurador do Estado, Curitiba (Pr), em 1992 e em 1993.
- Tribunal Regional da 9ª Reg. Concurso público de provas e títulos para o provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto, Curitiba (Pr), em 1992 e em 1993.
- Universidade Federal do Paraná. Faculdade de Direito. Concurso público de prova didática e títulos para o cargo de professor de Direito do Trabalho substituto. Curitiba, 08.06.95.
- Tribunal Regional da 18ª Reg. Juiz do Trabalho Substituto. Prova de sentença (3ª fase, V Concurso). 1997.
- Tribunal Regional da 13ª Reg. Juiz do Trabalho Substituto. Prova oral. Setembro 1997.
- Ministério Público do Trabalho, Procurador do Trabalho. 1996, 1998, 1999 e 2000 (quatro bancas).
- Tribunal Regional da 14ª Reg. Juiz do Trabalho Substituto. X Concurso. Prova oral. Presidente da Comissão Examinadora. Setembro 2003.

- Tribunal Regional da 24ª Reg. Juiz do Trabalho Substituto. VI Concurso. Prova oral. Presidente da Comissão Examinadora. Fevereiro 2004.
- Tribunal Regional da 6ª Reg. Juiz do Trabalho Substituto. XV Concurso. Prova oral. Presidente da Comissão Examinadora. Fevereiro 2004.

IX – HOMENAGENS

- Agraciado pela Associação dos Magistrados Brasileiros (A.M.B.), em 1985, com a "Medalha José Albano Fragoso" por "serviços distintos" à magistratura do País.
- Orador da Turma de Bacharelados de 1977 da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná.
- Agraciado pelo Tribunal Superior do Trabalho com a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, nos graus de Comendador e, mediante promoção, de Grã-Cruz.
- Agraciado pela Câmara de Veradores de Curitiba, mediante lei municipal, com o "PRÊMIO CIDADE DE CURITIBA", como magistrado destaque de 1993.
- Integrante da lista quádrupla aprovada pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 26.10.95, para o preenchimento do quadro de Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho.
- Integrante, em primeiro lugar, de lista quádrupla aprovada pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 13.06.96, para o preenchimento do cargo de Ministro Togado daquela Corte. Reinclusão em lista.
- Homenagem aprovada pela Assembléia Legislativa do Paraná, em 06.08.96, pela investidura no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.
- Membro da Academia Nacional de Direito do Trabalho (2004)
- Condecorado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Reg. com a "Ordem do Mérito de Dom Bosco", no grau de Grande Cruz (1997).

- Membro da Academia Paranaense de Letras Jurídicas.
- Condecorado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Reg. com a "Ordem Alencarina do Mérito Judiciário do Trabalho", no grau de Grã-Cruz (1999).
- Condecorado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Reg. com a "Ordem Anhanguera do Mérito Judiciário do Trabalho", no grau de Grande Cruz (2000).
- Condecorado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Reg. com a "Ordem São José Operário do Mérito Judiciário do Trabalho", no grau de Grã-Cruz (2003).
- Condecorado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Reg. com a "Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho", no grau de Grã-Cruz (2003).
- Condecorado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Reg. com a "Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho", no grau de Grã-Cruz (2003).
- Livro em homenagem: "Execução Trabalhista. Estudos em Homenagem ao Ministro João Oreste Dalazen." LTr, 2003.
- Condecorado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Reg. com a "Medalha Conselheiro João Alfredo Corrêa de Araújo, na categoria "Mérito Judiciário" (2004).
- Condecorado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Reg. com a "Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Juiz Ari Franco", no grau Grã-Cruz (2005).
- Condecorado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Reg. com a "Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Epitácio Pessoa", no grau Grã-Cruz (2005).

Brasília, abril de 2006.